

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 050/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE TESTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE URINA, INCLUINDO ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E DOS ELEMENTOS FIGURADOS URINÁRIOS POR MÉTODO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS COMO CONTROLE E CALIBRADORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO PARA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A KROLL & MAZZEI LTDA.

Segundo termo aditivo de contrato de empresa especializada para locação de equipamentos e aquisição de testes para realização de exames de urina, incluindo análises físico-químicas e dos elementos figurados urinários por método totalmente automatizado, com fornecimento de insumos como controle e calibradores, para atender às necessidades do serviço para Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.014.318/0001-70, com sede na Rua Murilo de Campos Castro, nº 84, Parque Rural Fazenda Santa Candida, CEP 13.087-541, na cidade de Campinas-SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 039/2019, oriundo do Processo nº 054/2019, firmado em **08.08.2019** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para locação de equipamentos e aquisição de testes para realização de exames de urina, incluindo análises físico-químicas e dos elementos figurados urinários por método totalmente automatizado, com fornecimento de insumos como controle e calibradores, para atender às necessidades do serviço para Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 08.08.2019, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **10.08.2020 à 10.08.2021**.

II – O valor total estimado do contrato para o período de sua vigência, é de **R\$ 274.978,80 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)** sendo R\$ 224.056,80 (duzentos e vinte e quatro mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos) referente ao quantitativo anual estimado de 101.844 mil testes de urinálise, perfazendo o valor fixo por teste de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos).

Para locação dos equipamentos será cobrado o valor fixo de R\$ 4.243,50 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) mensal referente a locação de dois equipamentos sendo um analisador Químico de urina Ichemvelocity e um analisador automático IQ200 da marca BECKMAN COULTER, cujo o valor unitário por equipamento será de R\$ 2.121,75 (dois mil, cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) totalizando R\$ 78.348,12 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos) anual.

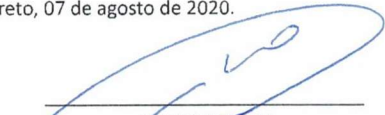
III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 048/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

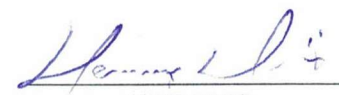
Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 07 de agosto de 2020.

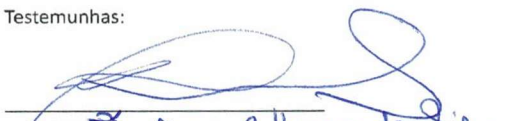


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31




CONTRATADO
CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS
LTDA
CNPJ/MF: 07.014.318/0001-70
Henrique Fayad Souza Dib

Testemunhas:



Nome: **Denerônica E. Huesca da Silva**
CPF: **397.366.498-65**



Nome: **Denerônica E. Huesca da Silva**
CPF: **397.366.498-65**